



**LEI Nº 1.312, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

*“Dá novo nome a Av. Brasil Central no Setor Alto da Boa Vista”*

A Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Brasil Central do Setor Auto da Boa Vista, passando pelo Setor “Dona Fia” com termino no Setor “Norte Sul”, fica oficialmente denominada de “*Av. Antônio Rodrigues de Mendonça*”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL